



Autor: Manoel Marques de Jesus Junior
Projeto de lei nº 131/92
Processo nº 183/92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.041
De 23 de setembro de 1992

Projeto de Lei nº 131/92
Autor : Vereador Manoel Marques de Jesus Júnior

Denomina Rua José da Silva
Morgado Filho (Juca), via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de setembro de 1992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ DA SILVA MORGADO FILHO (Juca)**, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida Marginal "2", no Loteamento Jardim dos Manacás, que tem seu início na Avenida Torello Dinucci e término na Avenida Marginal "1", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de setembro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("DC")